LEI Nº 1.612
DE 05 DE ABRIL DE 2012

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento vigente e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transferência e Transposição e de Dotações"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Segunda Sessão Extraordinária realizada em 04 de abril de 2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 44.710.500,81 (quarenta e quatro milhões, setecentos e dez mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos) e a utilização dos institutos constitucionais da Transposição e Transferência de Dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64, oriundos de recursos próprios e de vinculação específica provenientes das Transferências Intergovernamentais:

Recurso:	Valor
Excesso de Arrecadação:	
Reforma Multiclinica Ocian	R$ 45.882,60
Reforma Usafa Samambaia	R$ 33.028,12
T. A. 2012 – Custeio de Leitos Hospitalares – Hospital Irmã Dulce	R$ 32.858.400,00
UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R$ 650.000,00
Programa Academia da Saúde - Portaria nº. 719/GM/MS	R$ 100.000,00
Vigilância em Saúde – Portaria nº. 2.213/GM/MS	R$ 9.447,94
Vigilância em Saúde – Incentivo de Qualidade das Ações de Dengue	R$ 287.087,83
Vigilância em Saúde – Projeto Atividade Física	R$ 36.000,00
Gestão do SUS - (ACS)	R$ 25.920,00
Emenda Parlamentar MS – nº. Proposta 11252.9400001/11-001	R$ 400.000,00
Emenda Parlamentar MS – nº. Proposta 11252.9400001/11-002	R$ 435.470,00
Recursos Próprios	R$ 734.000,00
FUNDEB	R$ 3.562.719,25
QESE – Contribuição Salário Educação	R$ 182.870,00
DADE 2009 – Reurbanização Avenida Presidente Kennedy	R$ 7.649,14
DADE 2010 - Reurbanização Avenida Presidente Kennedy	R$ 3.367,21
DADE 2012 - Reurbanização Avenida Presidente Kennedy - 4º trecho	R$ 1.568.985,35
Superávit Financeiro:	
Reforma Multiclinica Ocian	R$ 11.548,32
Reforma Usafa Samambaia	R$ 25.400,86
Reforma Usafa São Jorge	R$ 11.548,41

Prefeitura Estância Balneária Praia Grande SEAD

Reforma Usafa P. S. Quietude	R$ 17.322,61
Reforma Usafa Vila Sônia	R$ 11.548,41
Gestão Plena	R$ 100.292,74
Fundo Municipal de Saúde	R$ 23.482,56
Gestão do SUS – Fundo de Alimentação e Nutrição	R$ 82.422,30
Gestão do SUS – Participa SUS – Ouvidoria	R$ 101.857,00
Gestão do SUS – CAPs	R$ 13.508,08
Tuberculose	R$ 48.828,30
Assistência Farmacêutica Básica	R$ 334.244,03
Recursos Próprios	R$ 2.307.790,31
DADE 2009 – Reurbanização Avenida Presidente Kennedy	R$ 567.713,63
DADE 2010 - Reurbanização Avenida Presidente Kennedy	R$ 112.165,81
Anulação de Dotações mediante Transposição:	R$ 46.500,00
Anulação de Dotações mediante Transferência:	R$ 40.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.180.292,49 (dois milhões, cento e oitenta mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso II parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64, oriundos de recursos de vinculação específica provenientes das Transferências Intergovernamentais:

Recurso:	Valor
Excesso de Arrecadação:	
FUNDEB	R$ 62.573,49
QESE – Contribuição Salário Educação	R$ 2.117.719,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 05 de abril 2012, ano quadragésimo sexto da emancipação.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO

Prefeitura Estância Balneária de Praia Grande
SEAD

Reinaldo Moreira Bruno
Secretário-Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de Administração aos 05 de abril de 2012.

Ecedite da Silva Cruz Filho
Secretário de Administração

Proc. adm. nº 461/2012

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica da Est. Bain. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.
Afixado em 05 / abril / 2012

Wânya de Oliveira Souza
Reg. 36.475

Prefeitura Estância Balneária P. Grande SEAD